

+

N.º 39

Pará 1885

Juíza de Direita da 1ª Vara

ESCRIVÃO Sacramento

Autos de alistamento eleitoral do 1º districto criminal

Requerente

Francisco Xavier d'Almeida

116

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
 mil oitocentas oitenta e cinco dias vinte e cinco da mez de Setembro
 nesta cidade de Belem da Pará autaei a petição com documentos que
 ao diante se seguem; da que faça este autoamento. E eu *Francisco Xavier*
 do *Abreu*, escriptura e juramento, escrevi
 Com Juramento Parado Sacramento e
 Espera, o *Abreu*

C

3

2

~~Homem~~ Juiz de Direito do 1.º Distrito Criminal

Francisco Xavier de Andrade, cidadão brasileiro
com 25 annos de idade, casado, filho legítimo
do Major Ignacio Leopoldim de Andrade,
e D. Anna Thomazia Bella de Andrade, natu-
ral desta provincia, profissão Empregado publico
e sabe ler e escrever, tem de renda 1:500:000
por annos, morador e domiciliario a mais de
dois annos ao predio S. N.ª a Praça de Pedro 2.º
4.º quartirão; da parochia da trindade, 3.º dis-
trito de paz; que achando-se no caso de ser
alistado eleitoral, vem requerer a V. S.ª a digno
mandado a incluir no referido alistamento
que se está procedendo por este Juiz. O sup-
plicante protesta juntar o seu processo de prova
de renda que está correndo no Juiz, logo que
lhe seja entregue,

A. Coelho. Adv. 29 a Setr 1885.
(Nestes Termos, assinado)

C. B. M.ª

Para 28 de Setembro de 1885.

Francisco Xavier de Andrade.

Recebi a ~~carta~~ do paterno e assignaturo supradito
pupilo. Para 29 a Setembro de 1885.

Em Termino. Assinado

Antonio Thomaz Lion Camargo

Conclusão

Ata vinda e nova de Setembro de mil
oitocentos e oitenta e cinco, faço eu
seu autor concluso ao Doutor Juiz
de Direito do primeiro districto Cri-
minal. Eu Custodio José de Azevedo,
escrivão juramentado escrevi. Eu
Francisco Xavier Sarmento de
Almeida

Conclusão

Prove o seguinte, em favor de
li, a seu favor, idem e seu
deu. Publicar. Balem, 2 de
Outo 1885. (Assinatura)

Data

Logo me foram entregues estes
autos com o despacho supra que
foi publicado pela imprensa. Eu
Custodio José de Azevedo,
juramentado, escrevi. Eu Juiz
Francisco Xavier Sarmento de
Almeida, o substitui

Justada

Ata de Setembro de mil oitocentos
e oitenta e cinco, juntos a estes
autos a publicação e despacho de prova
de ovidio que adiante se segue.
Eu Custodio José de Azevedo,
juramentado, escrevi. Eu Juiz
Francisco Xavier Sarmento de
Almeida, o substitui

9

4

Almo. Sr. C.ª Juiz de Direito do 1.º districto.

Francisco Xavier de Andrade, vem re-
querer a V.ª se digne mandar juntar o
processo summario junto, a sua petição
em que requerio se o dicto elictor visto
estar dentro do prazo da lei; e por ter pas-
sado em julgado a sentença qua a jul-
gou, provada a renda do sup.ª, por
nã ter havido recurso della no prazo
dos dez dias, como vera' V.ª dos memos
autos, e pede que subam os autos a
conclusão de V.ª, afim de mandar in-
cluir o sup.ª na lista dos elictores co-
mo i' de justiça. P

Junte-se. Rub. Pelo que
do de Out. 1885.

Ante mim J. R. M.ª

Para 19 de Outubro de 1885.

Francisco Xavier de Andrade

4 13
66

Almo. Sr. D. Luiz de Brito da 2^a Vara
Aprova

Di. Francisco Xavier de Andrade, cidadão Bra-
sileiro, que deixando alistar-se como capitão da paro-
chia da Trindade 3.^o distrito de paz, onde reside e é
domiciliario a mais de anno no predio S. N.^o si-
to a Praça de Pedro N.^o 4.^o quarteirão, e sendo-lhe ne-
cessario provar sua renda pelos meios legais,
quer fazel-o pela presente accão summaria, provan-
do os seguintes itens: 1.^o Que o supplicante occupa ac-
tua a cima indicada pagando o aluguel de
90000 por mes como faz certo pelos recibos jun-
tos desde um anno antes do alistamento; 2.^o Que
esse predio da propriedade de Placidia Maria da
Conceição e seus filhos, está lotado com valor locati-
vo exigido por lei, desde tres anno antes do referido ali-
stamento como prova com as certidoes juntas; 3.^o Que o
supplicante reside a mais de anno no referido predio,
parochia e quarteirão e vive de economia. Prova-se
documento junto jurado pelo respectivo Juiz de Paz. Que
tem 25 annos de idade. Certidoes juntas e juramento
de Major Ignacio Leopoldino de Andrade natural desta Provin-
cia e exerce emprego publico, tendo de renda 1:500:000 an-
nuas. Nestes termos pede a V. S. se dignem man-
dar que, ouvido o O. Promotor publico, se
ja declarado o supplicante habilitado para ser ali-
stado sendo-lhe entregue os autos de saida de parados
em julgado a sentença final.

Pelo expediente

C. R. M.^{ce}

Paris 23 de Setembro de 1885.
Francisco Xavier de Andrade

Ho. Sr. P. Procurador Publico. em Lisboa.
Belém 24 de Setembro de 1885
Barão de Santa Landelina

7 3
O Tenente Candido de Deus e Silva,
H.º Juiz de Paz em exercicio da Parochia da
Santissima Trindade, 3.º Districto d'esta Ci-
dade de Santa Maria de Belém, Capital da
Provincia do Grão-Pará B.

Atesto e juro aos Santos Evangelhos que
Francisco Xavier de Andrade, solteiro, resi-
de e é domiciliario a mais de anno no pre-
dio sem numero, sito a Praça de Pedro Segundo,
H.º Quartelão da Parochia da Santissima Trin-
dade, 3.º Districto de Paz d'esta Capital; e vive
de economia propria. O referido é verdade.

Belém, 22 de Setembro de 1885.

O Juiz de Paz,
Candido de Deus e Silva

Recebeu a assinatura suprad.

Em 23 de Setembro de 1885.

Em Teste _____

Antonio Jesus dos Reis

82-83

M. Sr. D. Inspector de Tribuna Provincial

Certifique-se. Thesouro
Prov. do Parai 21 de Ybro de 1885

E. M. de S. M.

Francisco Xavier de Andrade para
ser eleito precisa que o Sr. Juiz manda
certificar qual o valor locativo do predio
n.º sito a praça de Pedro 2.º (3.º districto)
da propriedade de Placida Maria da
Conceicao e seus filhos Joao e Antonio, no
exercicio de 1882 a 1883 e 2.º semestre de 1883.

Pelo que

E. R. M. de

Parai 21 de Setembro de 1885.

Francisco Xavier de Andrade.

Certifico que o pedido a que se refere
o supplicante foi lançado no exercicio
de mil oitocentos oitenta e cinco e
mil oitocentos oitenta e seis, no valor
do locativo de seiscentos mil reis an
nuos e no segundo semestre de
mil oitocentos oitenta e seis no

no vobis ornum et de unum an
to e otenta mis reis. Archivo
do Aragoas p' do Pina' 23 de
Setembro de 1888. O Arma
meuse servindo de Archi
vista José Rodrigues
d'Amalida e Castro

Mons. Sr. D^o Administrador da Recaudaria

Certifique-se.
21-9-85. Com. de Let.

Francisco Xavier de Andrade para
ser eleito fisco que s. p. lhe man-
de certificar qual o valor locativo do
predio s. n. sito a Praça Pedro 2.^o (3.^o dis-
tricto) da propriedade de Placida Ma-
ria da Conceição e seus filhos João e
Antonio no anno de 1884-1885

Celo que
E. R. M^o

Para 21 de Setembro de 1885
Francisco Xavier de Andrade

Certifico que o valor locativo do prédio a
que se refere o suplicante, no corrente anno
e no proximo futuro, comta por respecti-
vos lançamentos em de um conto e oitenta
e seis mil réis annuaes. Nesto dia de Se-
nto, em 21 de Setembro de 1885 - O Escrivão

Mauricio Steiner

116

R. m. Sr. Governador do Bispoado.

Reg. N.º 8325.

Certifique-se. Belem 11 de Junho de 1884

Off. Officio

Francisco Xavier de Andrade, filho legiti-
mo do Major Ignacio Leopoldino de An-
drade e de Anna L. Bella de Andrade,
vem respectivamente pedir a V. Ex.ª Rev.ª
que lhe mande passar por certidão o ho-
rno do seu baptismo, o qual teve lugar
na freguesia da S. S. Trindade no dia 3 de
Dezembro de 1860.

Pelo que

C. P. M.ª

Luiz de S. Milanes

Para 11 de Junho de 1884

Francisco Xavier de Andrade



Certifico que consta o livro segundo de as-
sentos de baptismos da Parochia da Santissi-
ma Trindade, nelle a folha noventa e quatro
em cartão termo de que falla a petição supra
que é do teor seguinte: - Aos doze do mes de
Junho de mil oitocentos e sessenta e dois bap-
tizei solemnemente e puz os Santos - Oeus ao
innocente Francisco, nascido a tres de Dezem.

... de mil e cento e sessenta, filho legítimo
do Alfeu Ignacio Leopoldino de Andrade, e Do-
na Anna Damascena Bello de Andrade;
foram padrinhos o Coronel Anselmo Paquin
da Silva, e Dona Anna Victor Baima e Silva
por seu Procurador. Coronel Innocencio
Eustaquio Ferreira de Araujo, do que para
constar fin este termo que assignei: P. Vigari
Anteino Dominio Rodrigues Alencar. Emada mais
se continua em dito termo, que hem e fielmente
para aqui a transcurri, e ao original me repor-
to. O referido e' verdade do que dou fi: Eu, Pa-
de Antonio Ferreira de Paula, Sub-Secuta-
rio, e cari. Secutaria da Bispa do do Rio
dos quatorze de Junho de mil e cento e sessenta e quatro

Despacho do Despacho
Emysyri Ferrnnes de Paula Aguar

215408

Recibo do Sr Francisco Xavier de Andrade
a quantia de quinhentos e quarenta mil reis, pro
veniente do aluguel da casa que occupa, sita a
Praça de Pedro 2º, desde do mes de Março,
Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto do corrente anno

R. 5408000

Para 1 de Setembro de 1885.
A cargo de minha mae Placida Maria da
Luz e do Sr Antonio Damigal de Souza

Recibido e assinado supra.
Em 23 de Junho de 1885
Antonio Damigal de Souza
Antonio Damigal de Souza

Recibo do Sr Francisco Xavier de Andrade
a quantia de quinhentos e quarenta mil reis, pro
veniente do aluguel da casa que occupa, sita
a Praça de Pedro 2º, desde do mes de Setembro,
Outubro, Novembro e Dezembro do anno de 1884 e Ja
neiro e Fevereiro do corrente anno.

R. 5408000

Para 1º de Março de 1885.
A cargo de minha mae Placida Maria da
Luz e do Sr Antonio Damigal de Souza

Recibido

meu no dia nella de alando. Cu
Antonio de O. Alvim Lello, Curia
que exerui.

Certifico que no tmei a seu
senca retro ao requerente.
Jun' 29 de Setembro de 1885.

Asseriuas
Antonio de O. Alvim Lello

Certifico que publicam se
pela imprensa a sua senca
retro. Jun' 30 de Setembro
de 1885.

Asseriuas
Antonio de O. Alvim Lello

Entrega

Os dez dias do mes de Outu-
bro de mil novecentos e cinquenta
e cinco entrega esta auto ao
requerente, por ter a sentença
passado ao julgado. Antonio
de O. Alvim Lello, Curia que
exerui.

14
Conclusão

No dia de Outubro de mil e oitocentos
noventa e cinco, faço esta acta
conclusão do Doutor Juiz de Direito
No do primeiro districto criminal.
Eu Antonio José de Azevedo, escrivão
juramentado, escrevi. Eu Juvenal
Paraná Samantubá, escrivão,
Interim.

Conclusão

Entre o cidadão Francisco
Larive e o cidadão João de
os seguintes lugares, para
ser a listada elitor, m^{do}
que seja o m^{do} incluído
na lista de elitor de
Paracatu de S. Prudente,
de 3^o districto de par, ou
ta e de 4^o quartelão. Pu-
blicou-se. B. de A., 24 de
Outro 1885.

Novo de Azevedo